



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 337/09

O presente projeto de lei visa dar maior transparência e fornecer maiores informações aos munícipes sobre a atuação da prefeitura nas diversas regiões da cidade. Ademais, não há por ora, informação detalhada por área de Subprefeitura acerca das obras, parcerias e projetos desenvolvidos por localidade, o que dificulta o controle e acompanhamento dos serviços prestados pela municipalidade em “prol” do cidadão. Por outro lado, os moradores das mais diversas localidades desta megalópole chamada – São Paulo, terão ampla e irrestrita informação acerca da aplicação dos recursos, quer seja àqueles oriundos de receita própria ou por meio de parcerias e convênios firmados, possibilitando assim, maior controle externo dos atos de governo e, alicerçando ainda mais o “trato” com a “coisa” pública. Referida Política Pública de Informação é prova da transparência, eficiência e respeito do gestor público para com seu povo, até porque o meio empregado via – Internet possibilita maior rapidez e publicidade aos atos praticados pelo executivo. Assim, solicito aos meus pares que votem pela aprovação do presente projeto de lei.